



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br*

MEMORIAL DESCRITIVO

**MUNICÍPIO:** Barão de Cotegipe – RS

**SERVIÇOS:** Execução de capeamento asfáltico em CBUQ.

**OBJETIVO:** o presente memorial visa descrever os serviços para a execução de capeamento asfáltico em CBUQ, visando dar melhores condições de tráfego aos moradores destas localidades especificamente atendidas e da comunidade em geral.

Compõem as peças do projeto, as plantas dos projetos executivos, memorial descritivo, onde são estabelecidas as metodologias a serem empregadas para execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis a cada serviço a ser executado.

**1.0 - LOCAL DAS OBRAS:**

1.01. RUA PRINCESA ISABEL, trecho compreendido entre a Avenida 21 de Abril até o entroncamento com a Rua Emílio de Ré, com área a pavimentar de 1.074,88m<sup>2</sup>;

1.02. RUA ERECHIM, trecho compreendido entre a Rua Emílio de Ré e a Rua Porto Alegre, com área a pavimentar de 1.190,71m<sup>2</sup>;

1.03. RUA JOSÉ BONIFÁCIO, trecho compreendido entre a Rua Porto Alegre e a Rua Antônio Daumer, com área a pavimentar de 1.952,36m<sup>2</sup>;

1.04. AVENIDA ÂNGELO CALEFFI, trecho compreendido entre a Rua José Bonifácio e a Rua David Marca, com área a pavimentar de 953,21m<sup>2</sup>.

**Área total a ser pavimentada: 5.171,16m<sup>2</sup>**

**2.0 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:**

**CAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ:**

**2.1 - SERVIÇOS INICIAIS:**

**- Limpeza e lavagem da pista:**

A pista em toda a área a ser pavimentada será lavada, a fim de remover todas as partículas soltas tais como argila e pedrisco existente na via, possibilitando a melhor aderência do pavimento a executar com o de pedras irregulares já existente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br*

**2.2 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO:**

**2.2.1 - IMPRIMAÇÃO DA BASE PARA EXECUÇÃO DA CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ:**

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 1,20 a 1,40 litros/ m<sup>2</sup>. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. A imprimação será medida em metros quadrados de área executada, obedecidas as larguras de projeto. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P12/91.

**2.2.2 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)**

**2.2.2.1 - CAMADA DE REPERFILAMENTO:** será realizada em C.B.U.Q. e terá como função básica regularizar a superfície do calçamento existente corrigindo as ondulações existentes na pista.

Será executado após a execução da imprimação da base com emulsão asfáltica tipo CM-30, com espessura de 0,04m de massa asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto com as especificações de serviço do DAER RS e DNIT.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: motoniveladora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

**2.2.2.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ:**

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br*

**2.2.2.3 - CAMADA DE ROLAMENTO:** também será realizada em C.B.U.Q.

Será executado na espessura de 0,04m de massa asfáltica, composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto com as especificações de serviço do DAER RS e DNIT.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, rolo TANDEN (chapa) e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

### **2.3 - Sinalização:**

Tem como finalidade demarcar as faixas de rolamento e disciplinar a canalização do fluxo de veículos. Serão utilizadas as cores branca e amarela, designando respectivamente orientação e regulamentação. Serão aplicadas a frio, com tintas acrílicas e com propriedades refletivas, obtidas através do pré-adicionamento e posterior aspersão de microesferas de vidro. Consiste em:

#### **Linhas Laterais Demarcadoras do estacionamento:**

Estão localizadas ao longo do trecho distantes 2,00 m dos bordos da pista de rolamento, sofrendo inflexão no acesso, passando a desenvolver-se ao longo dos ramos. Serão pintadas, com tinta refletiva com 12 cm de largura e cor branca.

#### **Linhas Demarcadoras de Faixa de Tráfego (eixo da pista)**

Estão posicionadas ao longo do eixo projetado com 12 cm de largura, delimitando as faixas de tráfego. Apresenta-se pintadas na cor amarela.

#### **Faixas de segurança**

Estão posicionadas ao longo da via, conforme indicado no projeto de sinalização. Serão pintadas na cor branca. Visam disciplinar a travessia de pedestres na via com segurança.

### **2.4 - Limpeza e entrega da obra:**

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Por ocasião da liberação final a empresa contratada deverá apresentar laudos tecnológicos dos serviços executados, sendo que os mesmos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br*

**2.5 - PLACA DE OBRA:**

- será instalada placa de obra em chapa metálica com dimensões de 2,00x1,25m (largura x altura). Os dizeres da placa serão conforme modelo padrão do Governo Federal.

**2.6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Por ocasião da liberação final a empresa contratada deverá apresentar laudos tecnológicos dos serviços executados, sendo que os mesmos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal. Estes laudos serão entregues à Caixa Econômica Federal para a liberação dos recursos.

Barão de Cotegipe, 18 de novembro de 2015

Luís Carlos Balestrin  
Eng. Civil CREA RS 96570-D  
Responsável Técnico Projeto